



## **DELIBERAÇÃO 29/2012 - CEDCA/PR**

### **Considerando:**

- a Deliberação nº 063/2011 - que convoca as eleições dos representantes da Sociedade Civil Organizada para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, Biênio 2012/2013;
- a inexistência de entidades habilitadas para a Macrorregião de Ponta Grossa;
- a Deliberação nº 026/2012 - reabertura de prazo para inscrições para entidades da Sociedade Civil Organizada que compõem a Macrorregião de Ponta Grossa;
- a imperiosa necessidade de se garantir a paridade das representações no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido extraordinariamente no dia 13/04/2012,**

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** - Pela nomeação da(s) entidade(s) suplente(s) de outras macrorregiões para ocupar a(s) vaga(s) remanescente(s) da Macrorregião de Ponta Grossa, se houver, visando a composição no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como critério de escolha e eventual desempate:

- ser a entidade suplente mais votada, considerando votos absolutos;
- compor o maior Colégio Eleitoral.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

**Curitiba, 19 de abril de 2012.**

Luciano Antonio Rosa  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e  
do Adolescente do Estado do Paraná**